

PORTARIA Nº 55/PGE/2019

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento da servidora Girsela Maria de Souza e Silva.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Girsela Maria de Souza e Silva, ocorrido em 21.08.2019;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ela prestados à Procuradoria Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, contados a partir desta data, pelo falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Girsela Maria de Souza e Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3fc93ba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)